



## CONSTRUÇÃO

### Lista mínima de documentos:

- Requerimento escrito do proprietário com reconhecimento de firma e indicação do valor da construção (PJ): Cópias autenticadas do contrato social, certidão simplificada da Junta Comercial, indicação do representante legal/procuração, etc);
- Habite-se ou Certidão de Conclusão da Obra expedida pela Prefeitura Municipal (para construção em imóvel rural poderá ser apresentada declaração de dispensa pela Prefeitura Municipal);
- Certidão Negativa de Débito – CND da SRF/INSS (dispensada para construções inferiores a 70 m<sup>2</sup> desde que o requerimento venha acompanhado de declaração de que a obra foi executada com mão de obra assalariada, nos termos da Lei Federal n. 8.212/91 (não será admitida dispensa de CND nos casos em que a construção decorrer de contrato de financiamento em que prevista a concessão de crédito para pagamento de mão de obra, nos termos da IN n. 971/09, art. 383-B, §§ 2º e 3º);
- ART/RRT quitada referente à execução da obra e ao(s) projeto(s) arquitetônico, estrutural, elétrico, hidráulico e prevenção de incêndio;
- Guia de Recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário – Funrejus quitada (salvo eventual imunidade/isenção).

**Observação:** lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).

46.3536-5142

[www.ridv.com.br](http://www.ridv.com.br)

[atendimento@ridv.com.br](mailto:atendimento@ridv.com.br)

Oficial titular: André Luiz Bianchi

Av. Prof. Dedi B. Montagner, 120 - Centro

85660-000 - Dois Vizinhos - PR